



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

Em 01/08/18
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 395 /2018, 18
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Siqueira de Barros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Siqueira de Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Roberto Siqueira de Barros, advogado com especialização em direito constitucional e eleitoral; autor das obras A lei eleitoral em perguntas e respostas - Diálogos da Liberdade, PARLASUL – O parlamento do MERCOSUL e A política e a macroeconomia.

Nascido em Bom Conselho, Pernambuco, em 25/01/1955, começou a participar da vida política ainda no curso secundário, tendo se engajado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) no princípio de sua trajetória – ao qual foi filiado por quase dez anos, embora fizesse muitas críticas ao "socialismo real".

Ingressou na Universidade Católica de Pernambuco para cursar Direito e liderou a fundação do diretório acadêmico Fernando Santa Cruz, fechado já por um período de dez anos. Em sua atuação na universidade veio a liderar a reabertura dos diretórios acadêmicos independentes da Universidade, contra as limitações formais que lhes eram impostos na época pela ditadura.

Foi procurador-geral da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura. Entre 1985 e 1987 se radicou em Brasília-DF, para servir ao Governo da Nova República. Retornando a Recife em março de 1987, participa do governo de Miguel Arraes como secretário adjunto da Secretaria de Trabalho e Ação Social e, posteriormente, da Secretaria da Justiça. Nesta mesma oportunidade foi Coordenador do Programa Cidadão, que atendia pessoas carentes do Estado.

Protocolo Legislativo PDL Nº 395 / 2018

Setor Protocolo Legislativo PDL Nº 395 / 2018 Folha Nº 01

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Em março de 1990 ingressa no Partido Socialista Brasileiro (PSB), juntamente como o governador Miguel Arraes, que viria a se tornar personalidade fundamental ao desenvolvimento da agremiação. A filiação ao PSB é acompanhada do retorno à Capital Federal, em que atuou por muitos anos na assessoria da liderança da bancada do Partido na Câmara dos Deputados.

Na administração Itamar Franco, o PSB assumiu grandes responsabilidades com o Brasil, ao apoiar e fazer parte do então governo de "salvação nacional", em que teve cargos de grande relevância. Por esta razão, foi conduzido à condição de Chefe de Gabinete do Ministério da Saúde, na gestão do senador Jamil Haddad, que também exerceu com brilhantismo a presidência do PSB.

De forma coerente com suas definições programáticas, que sempre se pautaram pela defesa de um projeto nacional de desenvolvimento – concepção que veio a ser aprofundada pelo governador Miguel Arraes –, o PSB liderou já a partir do governo Itamar o Ministério da Ciência e Tecnologia. Nesta pasta, Carlos Siqueira foi conduzido à chefia de gabinete pelos Ministros Roberto Amaral e Sérgio Resende. No governo Lula, na gestão de Eduardo Campos no MCT, ainda no âmbito da política de ciência, tecnologia e inovação, liderou a representação de Brasília, da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Consideradas a experiência adquirida nas áreas de saúde e ciência e tecnologia, participou de conselhos de várias instituições públicas federais, como Presidente do Conselho de Administração do Grupo Hospitalar da Conceição, em Porto Alegre (RS), e dos Conselhos de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados (NUCLEP) e Indústrias Nucleares do Brasil (INB). Na gestão Eduardo Campos, assumiu a Secretaria de Representação do Governo de Pernambuco em Brasília.

Coincidindo com o período de liderança mais significativo de Eduardo Campos no PSB, foi conduzido à presidência da Fundação João Mangabeira (FJM), instituição responsável por missões essenciais às atividades partidárias, como a produção de conhecimento, formação política, disseminação das linhas programáticas do socialismo democrático. Em 2014, coordenou a Comissão que elaborou as diretrizes do Programa de Governo da pré-campanha à Presidente de Eduardo Campos e foi coordenador geral da campanha presidencial de 2014.

Liderou a FJM por aproximadamente oito anos, período em que a instituição produziu um vasto acerto de publicações, tendo patrocinado complementarmente vários debates e capacitações, sobre temas de interesse de militantes e simpatizantes do partido.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 395 / 2018
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA




Participou da direção nacional do PSB como Primeiro Secretário Nacional entre 1995 e 2014, período que coincide para fins práticos com as gestões de Miguel Arraes e Eduardo Campos, tendo deixado a posição para se tornar presidente nacional da instituição, eleito por unanimidade pelo Diretório Nacional para o período outubro de 2014 – outubro de 2017. Foi reconduzido à presidência nacional do PSB para novo mandato, de três anos, no XIV Congresso Nacional do Partido.

Diante do exposto, rogo aos ilustres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



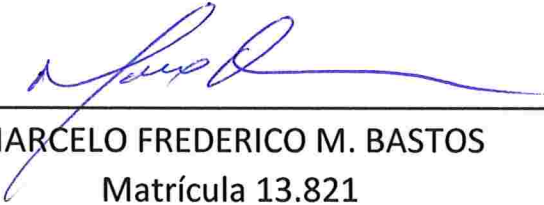
Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 395 / 2018
Folha Nº 03 

Assunto: Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 395/18** que
"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos
Roberto Siqueira de Barros"

Autoria: Deputado(a) **Luzia de Paula (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 02/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 395 / 2018
Folha Nº 04 *Walt*